



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 012/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Vereador *Maxmar Cezar Souza*, usando de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando a Lei que criou a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT

Resolve

Art. 1º - Fica atribuído à Secretaria desta Câmara Municipal manter livro de registro, com folhas rubricadas e numeradas, para a anotação de todas as ocorrências relacionadas a Ouvidoria.

Art. 2º - O número telefônico (65)3356-1177 atenderá, em horário de expediente da Câmara Municipal, às chamadas destinadas à Ouvidoria da Câmara Municipal, e será divulgado no Portal da Casa para esta finalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se,
Cumpra – se,

Palácio Legislativo Presidente Dutra, Rosário Oeste - MT, 07 de julho de 2.014.

VER. MAXMAR CEZAR SOUZA
=PRESIDENTE=